

42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	1986 a 2006	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.14 Livro de registro de armas de fogo apreendidas	1985 a 1986	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.15 Livro de registro de portarias e editais	1986	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.19 Livro de inventário e tombo	1985	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2009 a 2011	01	Original

TOTAL DE CAIXAS: 187

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 103/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP/DGPC/PCMS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP/DGPC/PCMS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observação Complementar
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2005 a 2010	05 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios expedidos e recebidos	2005 a 2020	35 caixas	Original

42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2005 a 2020	30 caixas	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	2000 a 2005	05 caixas	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de Malote	2006 a 2009	02 caixas	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondências em geral e expedientes	1997 a 2016	65 volumes	Original

TOTAL DE CAIXAS: 77 caixas

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2022

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo(PC/MS)

EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO(S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 01/2022.

A DELEGADA DE POLICIA TITULAR da Delegacia de Polícia de Angélica -MS, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo e demais objetos constantes na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	PLACA	OBJETO	BO	CONSERV.
1	HQO 6564	01 Motocicleta Yamaha RD	295/17	SUCATA
2	HRB 6162	01 Motocicleta Honda Titan	258/13	SUCATA
3	HQK 9610	01 Motocicleta Yamaha YBR	172/15	SUCATA
4	HRW 5289	01 Motocicleta Honda Titan	394/16	SUCATA
5	HSL 4110	01 Motocicleta Honda Titan	392/14	SUCATA
6	HSU 1369	01 Motocicleta Honda CG 125 Fan	137/21	SUCATA
7	HTH 6954	01 Motocicleta Honda 150 Titan Es	419/20	SUCATA
8	HTK 2415	01 Motocicleta Honda 150 Titan Es	694/19	SUCATA
9	HSR 5899	01 Motocicleta Motocicleta Honda Verde	Não Localizado	SUCATA
10	HRT 9613	01 Motocicleta Honda 150 Titan	Não Localizado	SUCATA
11	NRK 3555	01 Motocicleta Honda preta	Não Localizado	SUCATA
12	Sem placa	01 Motocicleta Honda vermelha	Não Localizado	SUCATA
13	Sem placa	01 Motocicleta Biz Preta	Não Localizado	SUCATA
14	Sem placa	01 Motocicleta Honda preta	Não Localizado	SUCATA